



PORTARIA n . 089/CMGM/14

Em 11 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Art. 1 . – Conceder recesso natalino aos servidores da C mara Municipal a partir de 22 a 31/12/2014.

Art. 2 . – Esta Portaria n o se aplica a escala dos Vigilantes.

Art. 3 . – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o revogando-se as disposi  es em contr rio.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 11 de dezembro de 2014.


F BIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente